PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA

Decreto nº 3.726, de 22 de junho de 2010.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.195, de 07 de agosto de 2001, e,

Considerando que o Decreto Municipal nº 3.605, de 08 de maio de 2009, constituiu o Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI, pelo período de dois anos;

Considerando que os procedimentos internos nº 5098/2010, 5104/2010 e 5111/2010;

Considerando a necessidade de nomeação de membros representantes do Executivo da área de Planejamento ou Obras, da OAB/SP - Ordem dos Advogados do Brasil e do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o **Conselho Permanente de Desenvolvimento Integrado - CPDI**, órgão vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, os seguintes membros:- **Mario Luiz Bagliotti**, RG nº 11.353.606-9 (representante do Executivo da área de Planejamento ou Obras); **Félix Pereira Marques Júnior**, RG nº 5.349.242 (representante da OAB/SP); e **Vitório Anselmo**, RG nº 4.824.654-2 (representante do CREA/SP).

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 3.605, de 08 de maio de 2009.

Art. 3. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 22 de junho de 2010.

José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br